

Comentário - Ruslan Stuchi

O patrão é obrigado a depositar 8% do salário no FGTS. Caso contrário, o trabalhador pode ir à Justiça e cobrar até cinco anos de valores não depositados.

Ruslan Stuchi, advogado trabalhista, sobre notificação do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) a 900 mil empresas por atraso no depósito do FGTS.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Opinião **Página:** 2